

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de setembro de 2019

02 Páginas / Ano 3 / Edição nº 217



## LEIS

### LEI nº. 2786/2019

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade para construção de Habitação Popular, através de recursos do FGTS e estudos do Programa Minha Casa Minha Vida - PNCMV e do outro providência.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprecou e, em Plenário Municipal, em forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a doar imóveis urbanos, bem como, implantar empreendimento habitacional direcionado aos beneficiários que forem selecionados e receber seus respectivos custos operacionais para financiamento junto à Caixa Econômica Federal, objetivando promover a construção de unidades populares destinadas à família de baixa renda do Município, através do Programa Minha Casa Minha Vida - PNCMV, do Governo Federal.

**§1º.** Os imóveis destinados para a construção das respectivas Unidades Habitacionais são 207 (duzentos e sete) lotes compreendidos pelas seguintes descrições:

**Quadra 31:**  
Lote 24 – Matricula Nº 15314; Lote 25 – Matricula Nº 15315; Lote 26 – Matricula Nº 15316; Lote 27 – Matricula Nº 15317; Lote 28 – Matricula Nº 15318.

**Quadra 32:**  
Lote 13 – Matricula Nº 15311; Lote 14 – Matricula Nº 15312; Lote 15 – Matricula Nº 15313; Lote 16 – Matricula Nº 15314; Lote 17 – Matricula Nº 15315; Lote 18 – Matricula Nº 15316; Lote 19 – Matricula Nº 15317; Lote 20 – Matricula Nº 15318; Lote 21 – Matricula Nº 15319; Lote 22 – Matricula Nº 15320.

**Quadra 33:**  
Lote 12 – Matricula Nº 15322; Lote 13 – Matricula Nº 15323; Lote 14 – Matricula Nº 15324; Lote 15 – Matricula Nº 15325; Lote 16 – Matricula Nº 15326; Lote 17 – Matricula Nº 15327; Lote 18 – Matricula Nº 15328; Lote 19 – Matricula Nº 15329; Lote 20 – Matricula Nº 15330; Lote 21 – Matricula Nº 15331; Lote 22 – Matricula Nº 15332.

**Quadra 35:**  
Lote 01 – Matricula Nº 15334; Lote 02 – Matricula Nº 15335; Lote 03 – Matricula Nº 15336; Lote 04 – Matricula Nº 15337; Lote 05 – Matricula Nº 15338; Lote 06 – Matricula Nº 15339; Lote 07 – Matricula Nº 15340; Lote 08 – Matricula Nº 15341; Lote 09 – Matricula Nº 15342; Lote 10 – Matricula Nº 15343; Lote 11 – Matricula Nº 15344.

**Quadra 37:**  
Lote 24 – Matricula Nº 15427; Lote 25 – Matricula Nº 15428; Lote 26 – Matricula Nº 15429; Lote 27 – Matricula Nº 15430; Lote 28 – Matricula Nº 15431.

**Quadra 38:**  
Lote 08 – Matricula Nº 15439; Lote 09 – Matricula Nº 15440; Lote 10 – Matricula Nº 15441; Lote 11 – Matricula Nº 15442; Lote 12 – Matricula Nº 15443; Lote 13 – Matricula Nº 15444; Lote 14 – Matricula Nº 15445; Lote 15 – Matricula Nº 15446; Lote 16 – Matricula Nº 15447; Lote 17 – Matricula Nº 15448; Lote 18 – Matricula Nº 15449; Lote 19 – Matricula Nº 15450; Lote 20 – Matricula Nº 15451; Lote 21 – Matricula Nº 15452; Lote 22 – Matricula Nº 15453; Lote 23 – Matricula Nº 15454; Lote 24 – Matricula Nº 15455; Lote 25 – Matricula Nº 15456; Lote 26 – Matricula Nº 15457; Lote 27 – Matricula Nº 15458; Lote 28 – Matricula Nº 15459; Lote 29 – Matricula Nº 15460; Lote 30 – Matricula Nº 15461.

**Quadra 40-A:**  
Lote 01 – Matricula Nº 17044; Lote 02 – Matricula Nº 17045; Lote 03 – Matricula Nº 17046; Lote 04 – Matricula Nº 17047; Lote 05 – Matricula Nº 17048; Lote 06 – Matricula Nº 17049; Lote 07 – Matricula Nº 17050; Lote 08 – Matricula Nº 17051; Lote 09 – Matricula Nº 17052; Lote 10 – Matricula Nº 17053; Lote 11 – Matricula Nº 17054; Lote 12 – Matricula Nº 17055.

**Quadra 40-B:**  
Lote 01 – Matricula Nº 17026; Lote 02 – Matricula Nº 17027; Lote 03 – Matricula Nº 17028; Lote 04 – Matricula Nº 17029; Lote 05 – Matricula Nº 17030; Lote 06 – Matricula Nº 17031; Lote 07 – Matricula Nº 17032; Lote 08 – Matricula Nº 17033; Lote 09 – Matricula Nº 17034; Lote 10 – Matricula Nº 17035; Lote 11 – Matricula Nº 17036; Lote 12 – Matricula Nº 17037.

**Quadra 40-C:**  
Lote 01 – Matricula Nº 17038; Lote 02 – Matricula Nº 17039; Lote 03 – Matricula Nº 17040; Lote 04 – Matricula Nº 17041; Lote 05 – Matricula Nº 17042; Lote 06 – Matricula Nº 17043; Lote 07 – Matricula Nº 17044; Lote 08 – Matricula Nº 17045; Lote 09 – Matricula Nº 17046; Lote 10 – Matricula Nº 17047; Lote 11 – Matricula Nº 17048.

**Quadra 41:**  
Lote 06 – Matricula Nº 15406; Lote 07 – Matricula Nº 15407; Lote 08 – Matricula Nº 15408; Lote 09 – Matricula Nº 15409; Lote 10 – Matricula Nº 15410; Lote 11 – Matricula Nº 15411; Lote 12 – Matricula Nº 15412; Lote 13 – Matricula Nº 15413; Lote 14 – Matricula Nº 15414; Lote 15 – Matricula Nº 15415.

**Quadra 42:**  
Lote 01 – Matricula Nº 15505; Lote 02 – Matricula Nº 15506; Lote 03 – Matricula Nº 15507; Lote 04 – Matricula Nº 15508; Lote 05 – Matricula Nº 15509; Lote 06 – Matricula Nº 15510; Lote 07 – Matricula Nº 15511; Lote 08 – Matricula Nº 15512; Lote 09 – Matricula Nº 15513; Lote 10 – Matricula Nº 15514; Lote 11 – Matricula Nº 15515; Lote 12 – Matricula Nº 15516; Lote 13 – Matricula Nº 15517; Lote 14 – Matricula Nº 15518; Lote 15 – Matricula Nº 15519; Lote 16 – Matricula Nº 15520; Lote 17 – Matricula Nº 15521; Lote 18 – Matricula Nº 15522; Lote 19 – Matricula Nº 15523; Lote 20 – Matricula Nº 15524; Lote 21 – Matricula Nº 15525; Lote 22 – Matricula Nº 15526; Lote 23 – Matricula Nº 15527; Lote 24 – Matricula Nº 15528; Lote 25 – Matricula Nº 15529; Lote 26 – Matricula Nº 15530; Lote 27 – Matricula Nº 15531; Lote 28 – Matricula Nº 15532; Lote 29 – Matricula Nº 15533; Lote 30 – Matricula Nº 15534; Lote 31 – Matricula Nº 15535; Lote 32 – Matricula Nº 15536; Lote 33 – Matricula Nº 15537; Lote 34 – Matricula Nº 15538; Lote 35 – Matricula Nº 15539; Lote 36 – Matricula Nº 15540; Lote 37 – Matricula Nº 15541; Lote 38 – Matricula Nº 15542.

**Quadra 43:**  
Lote 06 – Matricula Nº 15548; Lote 07 – Matricula Nº 15549; Lote 08 – Matricula Nº 15550; Lote 09 – Matricula Nº 15551; Lote 10 – Matricula Nº 15552; Lote 11 – Matricula Nº 15553; Lote 12 – Matricula Nº 15554; Lote 13 – Matricula Nº 15555; Lote 14 – Matricula Nº 15556.

**Quadra 44:**  
Lote 01 – Matricula Nº 15557; Lote 02 – Matricula Nº 15558; Lote 03 – Matricula Nº 15559; Lote 04 – Matricula Nº 15560; Lote 05 – Matricula Nº 15561; Lote 06 – Matricula Nº 15562; Lote 07 – Matricula Nº 15563; Lote 08 – Matricula Nº 15564; Lote 09 – Matricula Nº 15565; Lote 10 – Matricula Nº 15566; Lote 11 – Matricula Nº 15567; Lote 12 – Matricula Nº 15568; Lote 13 – Matricula Nº 15569; Lote 14 – Matricula Nº 15570; Lote 15 – Matricula Nº 15571; Lote 16 – Matricula Nº 15572; Lote 17 – Matricula Nº 15573; Lote 18 – Matricula Nº 15574; Lote 19 – Matricula Nº 15575; Lote 20 – Matricula Nº 15576; Lote 21 – Matricula Nº 15577; Lote 22 – Matricula Nº 15578; Lote 23 – Matricula Nº 15579; Lote 24 – Matricula Nº 15580; Lote 25 – Matricula Nº 15581; Lote 26 – Matricula Nº 15582; Lote 27 – Matricula Nº 15583; Lote 28 – Matricula Nº 15584; Lote 29 – Matricula Nº 15585; Lote 30 – Matricula Nº 15586; Lote 31 – Matricula Nº 15587; Lote 32 – Matricula Nº 15588; Lote 33 – Matricula Nº 15589; Lote 34 – Matricula Nº 15590; Lote 35 – Matricula Nº 15591; Lote 36 – Matricula Nº 15592; Lote 37 – Matricula Nº 15593.

**Quadra 45:**  
Lote 06 – Matricula Nº 15612; Lote 07 – Matricula Nº 15613; Lote 08 – Matricula Nº 15614; Lote 09 – Matricula Nº 15615; Lote 10 – Matricula Nº 15616; Lote 11 – Matricula Nº 15617; Lote 12 – Matricula Nº 15618; Lote 13 – Matricula Nº 15619; Lote 14 – Matricula Nº 15620.

**Quadra 46:**  
Lote 06 – Matricula Nº 15626; Lote 07 – Matricula Nº 15627; Lote 08 – Matricula Nº 15628; Lote 09 – Matricula Nº 15629; Lote 10 – Matricula Nº 15630; Lote 11 – Matricula Nº 15631; Lote 12 – Matricula Nº 15632; Lote 13 – Matricula Nº 15633; Lote 14 – Matricula Nº 15634.

**Quadra 47:**  
Lote 02 – Matricula Nº 15636; Lote 04 – Matricula Nº 15638; Lote 06 – Matricula Nº 15640; Lote 08 – Matricula Nº 15642.

**§1º.** A construção de Unidades Habitacionais de que trata o presente Lei, será composta financeiramente pela parcela dos recursos pelo Município e por financiamento habitacional com recursos do FGTS direcionado aos beneficiários, subsidiado pelo Programa do Governo Federal, Minha Casa Minha Vida – PNCMV, cabendo ônus fiscal que tais imóveis serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PNCMV.

**§2º.** Para seleção dos matriciários (investor) em consideração os critérios estabelecidos na Legislação Federal, Estadual e Municipal em vigor e será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, através do Departamento de Habitação, observados no mínimo o que segue:

**I.** Comprovar residência no Município a pelo menos 01 (um) ano;

**II.** Não possuir outra propriedade imobiliária em seu nome ou em nome de seu cônjuge ou companheiro;

**III.** Não ter sido beneficiário por outro Programa de Habitação promovido pelo Município, Estado ou Governo Federal;

**IV.** Possuir renda familiar máxima definida de acordo com a modalidade do Programa Habitacional;

**V.** Ser maior de 18 (dezoito) anos.

**§3º.** Após a seleção do matriciário pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação e aprovação do respectivo Financiamento junto a Caixa Econômica Federal, abdicar de que trata esta Lei se efetivar através de Termo de Doação, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Os imóveis doados nos termos desta Lei deverão ser utilizados exclusivamente para construção de Unidades Habitacionais, destinadas a população de baixa renda local.

**Parágrafo Único.** - Serão destinadas, no mínimo, 3% (três por cento) das Unidades Habitacionais para famílias que tenham pessoas com deficiência, em Unidades Habitacionais adaptadas.

**Art. 3º.** A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno do município, se:

**I.** O donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei;

**II.** A construção das Unidades Habitacionais não se iniciarem em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do doação.

**Art. 4º.** O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

**I.** ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no ato da transferência dos imóveis aos beneficiários;

**II.** ISSQN – Incrição do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, incidente sobre o operador relativo à construção de Unidades Habitacionais e obra de infraestrutura necessária à construção de empreendimentos, até a entrega dos imóveis aos beneficiários;

**III.** Taxas referentes a expedição de Alvará de Construção e Habitação;

**IV.** IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, até a entrega dos imóveis aos beneficiários.

**Art. 5º.** Para fins de construção das habitações de que trata o presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com órgãos do Estado, da União ou com a iniciativa privada.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar Chamamento Público para seleção de empresas do segmento da Construção Civil para execução dos Projetos e das Obras de Construção das unidades habitacionais.

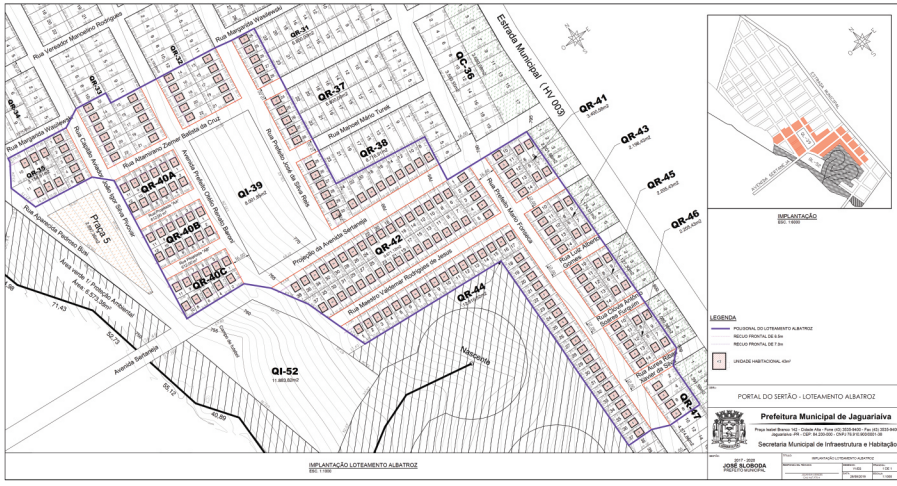
**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a atuar complementarmente a execução do Projeto, assim como a regulamentação desta Lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeiras, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

Republicado.



## SEFIN

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Ref. Procedimento Licitatório nº 1720/2019  
Concorrência Pública nº 09/2019

Considerando o determinado na Recomendação Administrativa nº 004/2019/PR expedida pelo Ministério Público da Comarca de Jaguariáiva/PR nos autos de I.C. nº 0072/19.001/904, o Prefeito Municipal de Jaguariáiva/PR **RESOLVE**:

**ANULAR** o aviso de Concorrência nº 09/2019, qual teria abertura em 13/09/2019, referente ao Loteamento Industrial Moyses Lupion.

Publica-se. Cientos todos os interessados.

Jaguariaíva/PR, 09/09/2019.

JOSE SLOBODA  
Prefeito Municipal



**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Crista Kappes Medeiros - MTE, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Lúcia Maria Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Ipa  
Fone: (43) 3535-9638

E-mail: [comunicao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicao@jaguariaiva.pr.gov.br)